

Nome	Data Nascimento
Fabio de Arruda Rojas	06/10/1978
Célia Bernardete Rocha de Andrade	18/02/1952
Caroline Cunto de Melo Cordeiro	03/03/1999
Flavia Gonçalves Silva	12/04/1989
Fernando José Nigri Fernando Jose Nigri	03/10/1973
Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva	28/08/1965
Romildo Nunes Corrêa	11/01/1968
Daiane Reis Macedo	29/05/1986
Andrea Simplicio Simões	28/02/1983
Bruna Scliar Elias	23/05/1996
Cléia Fernanda Melo da Silva	19/10/1982
Leandro de Paula Vieira	28/05/1984
Vanilda Lina Ildio	12/07/1967
Sarah Regina Batista da Silva	07/09/1986
Huarlem Vieira da Cruz De Lima	02/02/1985
Webert Claudino da Costa Franco	30/01/1992
Gabriel da Silva Neto	02/02/1992
Paulino Okazaki	20/04/1957
Sarah Jhessika da Silva Cabral Lacerda	20/02/1995
Jefferson Bezerra Lacerda	25/07/1991
Ricardo Daniel Cerqueira Viana	24/07/1979
Andressa de Senne	24/10/1991
Juarez Lourenz de Oliveira Neto	09/07/1993
Victor Moreira Mulin Leal	17/07/1989
Amanda Cristina Batista Rezende	04/06/1992
Tannys Pierre Campbell Veiga	06/04/1981

07-05-2019. — A Diretora Nacional, *Cristina Gatões*.

312280348

JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 4998/2019

Por meu despacho de 18 de março de 2019, e nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, autorizei a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria da Trindade Mateus Raposo no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos e de Contencioso, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 2 de junho de 2019.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação que, relativamente ao período considerado, é efetuada, tanto em termos de avaliação de desempenho como dos resultados obtidos e na tradução e evidências no QUAR, no relatório de atividades da SGMJ, bem como no relatório apresentado nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente.

7 de maio de 2019. — O Secretário-Geral, *Carlos José de Sousa Mendes*.

312280648

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 8594/2019

No âmbito do procedimento concursal de regularização extraordinária para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do núcleo de Lisboa da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, aberto pelo Aviso n.º 7/2018, publicado na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça e na Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201811/0279, no dia 13 de novembro de 2018, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril doravante designada por Portaria, aplicável ao presente procedimento concursal por força do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi homologada por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 02/05/2019, por delegação do Diretor-Geral (Despacho n.º 8144/2017, publicado na

2.ª série n.º 181, de 19/09/2017) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados resultante da aplicação do método de seleção.

2 — A lista pode ser consultada no átrio de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sito no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Ed. H, 1990-097 Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/prevpap-programa-de/aviso-n-7-2018/aviso-n-7-2018/>.

3 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, consideram-se notificados os candidatos do ato de homologação da lista de classificação final.

4 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria.

10 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
312288798

Direção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extrato) n.º 4999/2019

Para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despachos concordantes da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça e da Agência Portuguesa do Ambiente, e por acordo do Assistente Operacional, Francisco José Vasques Guerreiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do referido Assistente Operacional, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de abril de 2019.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *Miguel Romão*.

312275431

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 8595/2019

Concurso interno geral de ingresso para recrutamento de 2 técnicos superiores de reeducação para o Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que, por despacho de 25 de fevereiro de 2019, do Subdiretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso (Referência 213/TSR/2018), para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de técnico superior de reeducação de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de reeducação, na modalidade de vínculo de emprego público, titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

2 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (processo n.º 76019) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os postos de trabalho colocados a concurso e a reserva de recrutamento é válida por um prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 — Local de trabalho — Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus, 2065-285 Alcoentre (Azambuja).

6 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — O constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 346/91, de 18 de setembro, por força do n.º 2 do artigo 1.º, designadamente: conceber, adotar e ou aplicar